

Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI N° 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI N° 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII| Nº 2.281

17 DE FEVEREIRO DE 2025 Nº PÁGS: 01

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025		
Tipo:	Menor preço por lote.	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, CONCRETO, ASFALTO E TAXAS DE MOBILIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM RELAÇÃO DETALHADA DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS, RELACIONADOS AO REFERIDO OBJETO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	
Prazo de execução:	Conforme o Edital.	
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.	
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.	
Data de abertura:	07/03/2025, às 09:00.	
Valor Máximo Total:	R\$ 2.048.408,73.	
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br	
Ibiporã, 17 de fevereiro de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações		

SAMAE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO:	639/2025
OBJETO:	Aquisição de kits de reparos para manutenção das válvulas utilizadas em nossa rede de abastecimento de água.
CONTRATADA:	BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA - CNPJ: 01.000.334/0003-90
VALOR TOTAL:	R\$ 40.694,46 (quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)
ORÇAMENTO:	1800217512001821373390300000 1045 MATERIAL DE CONSUMO
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	A aquisição de reparos é fundamental para a manutenção da nossa rede de saneamento. Esta justificativa tem como objetivo explicar as razões técnicas que sustentam essa escolha, destacando a exclusividade do fornecedor e a compatibilidade das peças.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Apresentação de notas fiscais do mesmo objeto e de iguais valores.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 17 de fevereiro de 2025. MARICÉLIA SOARES DE SÁ Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano| Diagramação: Larissa Aparecida Mariano (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficia